

**PORTARIA GP N.º 171/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, afastamento, em virtude da incompatibilidade de horários, a partir de 03/04/2025, nos termos do art. 263, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.123/68, adotado pelo município como diploma regente do funcionalismo público municipal por meio da Lei Municipal nº 700/94 de 25.03.1994, e inciso III do art. 38 da Constituição Federal, para exercer mandato eletivo de vereador no Município de Riacho das Almas a **José Carlos Pereira de Lima**, CPF XXX.657.264-XX, matrícula 984356, cargo de PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com opção remuneratória pelo subsídio do cargo do Mandato Eletivo de Vereador.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 03 de abril de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5145-ACBB-CE6A-A5C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 03/04/2025 23:21:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/5145-ACBB-CE6A-A5C0>